

de junho de 1987.

Órgão Setor ou Aquino
Repito Municipal

Órgão Setor ou
Secretaria geral

Lei Nº 481/87,

de 06 de agosto de 1987.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial."

de Paranaíba, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, a abrir por decreto, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Cruzados), para instituição das seguintes dotações:

Função
Programa
Subprograma
15814851.015-A
4000
4100
4110

15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência
485 - Assistência à velhice
Const. e Equip. do Abrigo dos Idosos
Despesas de Capital
Investimentos
Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 200.000,00

4120

Equip. e Mat. Permanente R\$ 100.000,00
Soma R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas constantes do artigo anterior, o Chefe do Poder Executivo, utilizará os recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal, 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1987.

Gabinete do Prefeitura Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, ao 06 dias do mês de agosto de 1987.

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária Geral.

Lei nº 482/87,

de 07 de agosto de 1987.

"Autoriza Fornecimentos Diversos e
da outras Providências".